



A IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS

*Natália Taiane Santos Querino¹, Valéria Xavier Martins²
Claudineia Veloso da Silva³*

¹Acadêmica do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. – nathalya-tayane@outlook.com

²Acadêmica do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. – vahmartins98@gmail.com

³Orientadora, mestre em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Docente do curso de direito – Unicesumar. c.vel.siq.@gmail.com

RESUMO

O presente resumo propõe demonstrar a importância das ações afirmativas no Brasil e analisar indicadores da eficácia da inclusão étnico-racial no contexto das universidades públicas na atualidade, tendo como objetivo a contribuição efetiva de reduzir as desigualdades historicamente acumuladas, bem como de compensar perdas provocadas pela descriminalização e marginalização do segmento negro. Para tanto, será realizada uma análise pormenorizada sobre a temática e os impactos das cotas raciais na promoção da diversidade e construção de uma sociedade mais justa e igualitária, através de estudos de artigos e a colheita de informações conforme banco de dados nacionais, do mesmo modo, discutiremos os desafios enfrentados na sua implementação e avaliação. Em suma, a pesquisa busca contribuir para o debate e a reflexão sobre a eficácia das medidas que promovem a inclusão no ensino superior brasileiro.

PALAVRAS-CHAVES: Ações afirmativas; Cotas Raciais; Educação superior pública; Inclusão.

1 INTRODUÇÃO

Em 26 de abril de 2012, após mais de uma década de intenso debate sobre a legalidade e constitucionalidade do sistema de vagas reservadas para negros no ensino universitário, a Suprema Corte Brasileira, por meio da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) número 186, reconheceu a inconstitucionalidade do Plano de Metas de Inclusão Étnico-Racial implementado pela Universidade de Brasília, utilizando-se de argumentos que destacavam as dificuldades históricas enfrentadas pela população negra no acesso ao Ensino Superior brasileiro, devido aos mais de 350 anos de escravidão e às marginalizações vivenciadas mesmo após a Abolição em 1888. Para a Suprema Corte, as cotas para a população negra, ao adotar o critério racial para inclusão desses homens e mulheres negros nas universidades, constituíam uma política de reparação e abriam possibilidades para ampliar a igualdade material e simbólica no Brasil.

O reconhecimento constitucional das cotas para a população negra por meio da ADPF 186 foi estabelecido pela Lei 12711/2012, conhecida como Lei das cotas, que garante a reserva de 50% das matrículas nas universidades e institutos federais de educação para estudantes provenientes de escolas públicas. A legislação também determina que as vagas destinadas às cotas sejam subdivididas, sendo metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita, e a outra metade para estudantes de escolas públicas com renda superior a um salário-mínimo e meio. Em ambos os casos, também é considerado um percentual para garantir a inclusão de pessoas autodeclarada pretas, pardas e indígenas.



Nesta jornada de luta por direitos que levou à aprovação das cotas raciais e ao reconhecimento pelo Estado das desigualdades sociais causadas pela raça/cor, um dos marcos foi a participação brasileira na Conferência de Durban na África do Sul em 2001, onde o governo brasileiro reconheceu os impactos do racismo e a necessidade de adotar medidas que pudessem minimizar ou atenuar suas consequências na sociedade. Foi a partir de Durban que várias Instituições de Ensino Superior (IES) começaram a implementar políticas de ação afirmativa para a população negra. Inicialmente, essas políticas se manifestaram na forma de cotas ou reserva de vagas em IES, ocorrendo de maneira voluntária em algumas instituições e de forma obrigatória em outras.

Como evidenciamos nessa breve trajetória histórica, a partir do início do século XXI, as discussões sobre a implementação de cotas para a população negra ganharam destaque social e, com a aprovação do Decreto 4.886/2003 em 2003, abriu-se caminho para que as universidades públicas e privadas de todo o país adotassem políticas de cotas raciais como um dos critérios de seleção de seus estudantes. A Universidade Estadual de Maringá, situada no norte do Paraná, a 425 km da capital Curitiba, não ficou à margem desse debate, mesmo que tenha se engajado tardiamente em comparação com as primeiras IES a implementarem essa política de inclusão.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

O principal objeto desse resumo, é contribuir com a política de cotas raciais, dar ênfase e trazer visibilidade a este grupo que sofreu tantas perdas no decorrer da história e ainda sofrem com o preconceito e a marginalização. Neste contexto, esse projeto irá analisar a implementação e os resultados das políticas de cotas raciais nas universidades públicas, dando ênfase na importância da inclusão acadêmica dos estudantes cotistas negros. Para tanto, serão realizados estudos teóricos sobre o tema, revisões bibliográficas e análises empíricas com dados quantitativos e qualitativos. O trabalho também identifica os desafios enfrentados pelos estudantes cotistas negros durante o processo de adaptação à universidade e avalia as políticas de apoio implementadas pelas instituições para promover a inclusão e o sucesso acadêmico desses estudantes.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) em seu artigo 206, inciso I e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (BRASIL, 1996), em seu artigo 3º, inciso I estabelecem que o ensino seja oferecido considerando o princípio da equidade de oportunidades para o acesso e permanência nas universidades. De acordo com esse princípio constitucional, foram elaboradas e implementadas políticas de inclusão social com o objetivo de reduzir as disparidades sociais que têm persistido ao longo da história do país, discriminando diversos grupos da sociedade. Desta forma, após anos de luta surgem as ações afirmativas, que são iniciativas destinadas a promover a igualdade e mitigar as injustiças sociais. A lei 12.990/2014 é o centro da discussão deste resumo, que busca evidenciar como a educação tem incorporado mudanças no contexto de desigualdade no que se refere ao quadro de estudante negros e negras, na tentativa de superação da defasagem histórica da presença desses atores sociais no ensino superior. Aprofundando esse estudo, a partir da realidade da Universidade Estadual de Maringá



(UEM), interessa saber como a implementação da Lei nº 12.990/2014 vem sendo realizada nesta Instituição de Ensino Superior (IES), já que no ano de 2023 a universidade celebrará quatro anos da implementação da ação afirmativa, cujas informações preliminares indicam 17,2 mil alunos, sendo destinadas aproximadamente 23% aos negros ou pardos (ASC UEM, 2022). Também, considerando os caminhos traçados para a implementação dessa lei nas universidades estaduais. O Censo da Educação Superior de 2019 contabilizou que os estudantes das instituições de ensino superior no Brasil, incluídas as públicas e as privadas, é formado por 38,2% de pessoas pretas e pardas (INEP, 2020). O percentual chama atenção se consideramos que na sociedade brasileira a maioria da população se autodeclara negra.

Contudo, política de cotas raciais no Brasil, veio como uma revolução silenciosa e teve impactos significativos, onde as cotas contribuíram para o aumento da representatividade de grupos historicamente marginalizados, afrodescendentes e indígenas, nas universidades públicas. Isso promove um ambiente acadêmico mais diversificado e enriquecedor, tal política estimulou discussões mais amplas sobre o racismo e a desigualdade racial no Brasil, isso levou a uma maior conscientização sobre as questões raciais e ao desenvolvimento de um diálogo mais aberto sobre o assunto. As cotas raciais têm proporcionado a estudantes de origens socioeconômicas desfavorecidas a oportunidade de acessar o ensino superior e, assim, melhorar suas perspectivas de mobilidade social e econômica. A implementação de cotas raciais gera debates acalorados sobre sua eficácia, justiça e impacto real na correção das desigualdades raciais.

Na atualidade a melhor maneira de abordar o problema é sugerir alternativas que destaquem a importância contínua de avaliar e aperfeiçoar o sistema de cotas para garantir que ele atinja seus objetivos e minimize possíveis efeitos colaterais, devendo ser implementadas discussões aos estudantes cotistas, para que sejam estruturadas as dificuldades enfrentadas por estes ao longo do processo de inclusão e assim identificar os impeditivos que ainda interferem no avanço da política, à medida que o Brasil enfrenta questões de igualdade e inclusão racial.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, a educação desempenha um papel crucial na mitigação das disparidades sociais, econômicas e regionais, sendo essencial para a consolidação de um Estado democrático e social de direito. Nesse contexto, as medidas de ação afirmativa ganham destaque, uma vez que visam promover a igualdade de oportunidades e questionam a concepção restrita de mérito, que por si só não é suficiente para combater as desigualdades. Nesse sentido, o estudo das políticas públicas assume uma importância fundamental na área da Educação, considerando sua estreita relação com as funções essenciais do Estado e a reconhecida disparidade na oferta de ensino. Na tradição africana, Sankofa simbolicamente um ditado que pode ser interpretado de maneira aproximada como "é possível retroceder e recuperar o que foi deixado para trás". A busca pela igualdade racial no Brasil exige enfrentar um passado de injustiças e exploração da população negra, a fim de resgatar o que foi perdido ao longo do tempo. As políticas de inclusão afirmativa para a população negra, que foi excluída dos espaços de crescimento e desenvolvimento de suas capacidades humanas, oferecem oportunidades para a reparação histórica de todas as injustiças sofridas durante a história colonial, bem como a marginalização e a invisibilidade na história recente, com o



apagamento de seus conhecimentos e existência nos registros históricos do país. Esse enfrentamento requer o reconhecimento, a reparação e a valorização do legado dos povos africanos, que está presente nos seus descendentes, os afrodescendentes. Dentre as políticas para promover a igualdade racial, o acesso ao ensino superior é objeto de intenso debate quando a questão das cotas para a população negra é levantada. Diversos estudos abordam a importância de intelectuais negros nas universidades brasileiras para questionar o currículo predominantemente ocidental, que perpetua a marginalização do conhecimento e favorece a visão hegemônica dos grupos dominantes.

5 REFERÊNCIAS

BENTO, M. A. Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (Orgs). Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL. Projeto de Lei da Câmara, nº 180 de 2008. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

FERES JÚNIOR, J., CAMPOS, L.A., DAFLON, V.T., and VENTURINI, A.C. História da ação afirmativa no Brasil. In: Ação afirmativa: conceito, história e debates [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, pp. 65-89. Sociedade e política collection. ISBN: 978-65-990364-7-7.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. A desigualdade que anula a desigualdade: notas sobre a ação afirmativa no Brasil. In: SOUZA, Jessé (Org.). Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil – Estados Unidos. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, 1997.

THEODORO, Mário (Org.). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a Abolição. Brasília: IPEA, 2008.